



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2.053/ 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 201706000044350 e apenso,

D E C R E T A:

Art. 1º Constitui novo Grupo de Trabalho com o propósito de promover adequações advindas das alterações da Resolução CNJ nº 169/2013, sob a coordenação do primeiro:

I – **ROGÉRIO OTSUBO DE PAULA**, representante da Diretoria-Geral;

II – **GECYLENE TEIXEIRA NUNES GARCIA**, representante da Diretoria Financeira;

III – **NILVAN SOARES RODRIGUES**, representante da Diretoria Administrativa;

IV – **CLÁUDIO TOLEDO DE AMORIM**, representante da Controladoria Interna.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior terá o prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste ato, para apresentar os resultados dos trabalhos à Presidência deste Tribunal, nos autos do PROAD nº 201706000044350 e apenso.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de novembro de 2020, 132º da República.

WALTER CARLOS LEMES
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 358445174126 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201706000044350

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 17/11/2020 às 08:48